DECRETO LEGISLATIVO Nº 222/09

"APROVA O VETO PARCIAL APOSTO PELO EXECUTIVO MUNICIPAL AO PROJETO DE LEI Nº 34/09 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2010 A 2013.

A Câmara Municipal de Itaú de Minas(MG), por seus representantes aprovou e a Mesa Diretora, em seu nome promulga o seguinte decreto:

Art. 1º - Fica aprovado o veto parcial pelo Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 34/09 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o Exercício de 2010 a 2013.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaú de Minas/MG, em 03 de dezembro de 2009.

EVANDRA CINTRA GUIRALDELI
PRESIDENTE

FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIO